

PORTARIA Nº 1633/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015439078, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 10/10/2015;

1.IPC - MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3

E 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 886872

PORTARIA Nº 1634/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015438287, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 06 a 08/10/2015;

1.DPC - DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e

1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e

cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 886873

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO: 001

Data da Assinatura: 02/09/2015

Justificativa: O presente Convênio tem por finalidade o desenvolvimento de atividades curriculares de Pós-Graduação, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Vigência: 22/09/2015 até 21/09/2017.

Convênio: 001

Exercício: 2015

Conveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (CESUPA).

CNPJ: 15.254949/0001-95

Endereço: Av. Governador José Malcher nº 1963, Bairro São Braz,

Belém/PA, CEP 66060-230.

Cidade: Belém/PA.

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 886917

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2716/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO o teor do Parecer 3090/2015/PROJUR/CCP, exarado nos autos dos processos administrativos 2012/425250 que tramitam neste Departamento, que determinou que o Sr. NATANAEL VIEIRA DOS SANTOS seja submetido ao CURSO DE RECICLAGEM observando o disposto no art. 268, V do CTB.

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR que o Sr. NATANAEL VIEIRA DOS SANTOS seja submetido ao CURSO DE RECICLAGEM, de acordo com o art. 268, V do CTB e Resolução 168/2004, anexo II, Item 5, do CONTRAN.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 23 de setembro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

Protocolo 886897

PORTARIA Nº 45/2015-CGD/SIND/DIVERSAS BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº.

1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência

de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de

31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014,

que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de

Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 04/2015 - CGD/SIND.

PUNITIVA, que instituiu a Comissão Sindicante e Portaria nº

35/2015-CGD/SIND/DIVERSAS, que substituiu membro, bem

como do Memorando nº 02/2015, da lavra da Presidente da

referida Comissão,

R E S O L V E :

I - EXCLUIR a servidora PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE

OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, Matrícula nº 57214873/1 da

Comissão de Sindicância Punitiva instituída pela Portaria nº

04/2015 - CGD/SIND.PUNITIVA.

II - INCLUIR o servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente

de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, na condição de membro

da referida Comissão.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa

Financeira, para que adotem as providências para o pleno

cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 886898

PORTARIA Nº 2705/2015-DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 3194/2015/PROJUR/

CCP, exarado nos autos do processo nº 2015/309823(apenso:

2015/342688), que opinou pela Cassação do ato de emissão

da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JORGE SOARES DOS

SANTOS, observando o disposto no art. 148, §§ 2º, 3º e 4º do

Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR a cassação do ato de emissão da Carteira Nacional

de Habilitação do Sr. JORGE SOARES DOS SANTOS, RN 05478273973,

em razão do cometimento de infração no período permissionário;

Art. 2º - RECOLHER a CNH do condutor;

Art. 3º - DETERMINAR a realização de todos os exames necessários à

reabilitação, caso o referido senhor intente voltar a dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de

trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de

Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de setembro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretora Geral

DOE 32.832

Protocolo 886902

PORTARIA Nº 2777/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. Flávio Sánchez Leão, Juiz

de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, determinou

a proibição de obter a permissão ou habilitação para direção

de veículo automotor, até ulterior deliberação, ao Sr. LUIS

RODRIGUES FEIO, filho de Dilma Rodrigues Feio e de Benedito feio,

nascido em 24/03/1968, tendo em vista ordem judicial prolatada

nos autos da ação penal nº 0017727-49.2012.8.14.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - PROIBIR o direito de OBTER permissão ou habilitação

para direção de veículo automotor do Sr. LUIS AUGUSTO

RODRIGUES FEIO, filho de Dilma Rodrigues Feio e Benedito Feio,

nascido em 24/03/1968 até decisão contrária, conforme ordem

judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de

trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de

Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de setembro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 886904

PORTARIA Nº 2778/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ

FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal Distrital de

Icoaraci, determinou a SUSPENSÃO do direito para dirigir veículo

automotor contra o Sr. MISAIEL TAVARES DOS SANTOS, RN

01508334135 Detran/PA, pelo período de 06 (seis) meses, em

virtude de sentença penal condenatória prolatada nos autos do

processo judicial nº00050997-42.2013.814.0201.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o Sr. MISAIEL TAVARES DOS SANTOS,

RN 01508334135, pelo período de 06(seis) meses, em razão de

ordem judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem,

na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de

trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de

Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de setembro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

Protocolo 886906

PORTARIA Nº 2779/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. JORGE LUIZ LISBOA

SANCHES, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Criminal do Juízo

Singular, determinou a SUSPENSÃO do direito para dirigir veículo

automotor contra o Sr. DARLEY ROBSON DE ALFAIA AMARAL, RN

04064743907 Detran/PA, pelo período de 02 (dois) anos e 06

(seis) meses, em razão de determinação judicial prolatada nos

autos do processo nº0001705-81.2011.814.0401.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o Sr. DARLEY ROBSON DE ALFAIA AMARAL,

RN 04064743907, pelo período de 02 (dois) anos e 06(seis)

meses, em virtude de determinação judicial.

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem,

na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de

trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de

Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 09 de setembro de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE nº 32.832

Protocolo 886910

PORTARIA Nº 2780/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz

de Direito Titular da 7ª Vara Criminal, determinou a SUSPENSÃO

do direito para dirigir veículo automotor contra o Sr. ALDECIR

SANTANA CORREA, RN 03724884928 Detran/PA, pelo período de

01 (um) ano, em razão de determinação judicial prolatada nos

autos do processo nº 0006830-59.2012.8.14.0401

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o Sr. ALDECIR SANTANA CORREA, RN

03724884928, pelo período de 01 (um) ano, em virtude de

determinação judicial.